



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas sobre a viabilidade da implantação de faixa de travessia de pedestres ou lombofaixa na Rua Engenheiro Armando Arruda Pereira, altura do nº 650 – Bairro Cerâmica.**

A medida se faz necessária, pois visa a segurança aos pedestres, na prevenção de acidentes.

Ante o exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 24 de julho de 2019.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**(MARCEL MUNHOZ)**  
**VEREADOR**